



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

FÍCIO _____

LEI n. 7 68, de 16 de dezembro de 1.966.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$12.000 e dá outras providencias.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º—Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$12.000 (doze mil cruzeiros) que se destina a atender o pagamento do aluguel do manancial de água do Vasconcellos, desta cidade.

Artigo 2º— O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar.

Artigo 3º— Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 de dezembro de 1.966.

Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 16 de dezembro de 1.966.

Ulpiano Bokzares de Marco
-Oficial Administrativo-